



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 03962025

Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		12.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	
3.3.90.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações		20.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
			Total na Ação	32.000,00	

01	031	2001	2002	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.91.13	99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações		26.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00	
			Total na Ação	26.000,00	
			Total na Unidade Orçamentária	58.000,00	

Total de Suplementações: 58.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	0001	0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTATADA DO PODER LEGISLATIVO	
4.6.91.71	99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações		8.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	
			Total na Ação	8.000,00	

01	031	2001	1289	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações		50.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
			Total na Ação	50.000,00	
			Total na Unidade Orçamentária	58.000,00	

Total de Anulações: 58.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

NOVEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 17 de Novembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito